



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 36, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Calendário Acadêmico para o exercício 2020, no âmbito da UNIFAP.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso VII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso IV do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. Os autos do Processo n. 23125.028884/2019-74;
2. A decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária do dia 10/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o exercício 2020, no âmbito da UNIFAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá, 10 de dezembro de 2019.

Julio César Sá de Oliveira
Presidente